

Lei n.º 06/11
Em 16 de fevereiro de 2011

Dispõe sobre denominação da Câmara Municipal de Nova Aliança.

Augusto Donizetti Fajan, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - A unidade predial que compreende as dependências próprias onde a Câmara Municipal de Nova Aliança encontra-se instalada e em funcionamento, com frente para a Rua do Comércio, e que integra o conjunto do Paço Municipal, passa a denominar-se “CASA LEGISLATIVA ALCÍDIO PERIN”.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 16 de fevereiro de 2011.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da Lei.

Dermival Camargo
Chefe de Gabinete